



minado **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva **RICARTE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e a empresa **NIREUS PESCADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.114.798/0001-41, denominada **CONTRATADA**, representada pela senhora **ZENITH RIBEIRO FIALHO**, inscrita no CPF n.º 054.535.703-93. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo possui como objeto alteração contratual para o acréscimo do montante de R\$ 4.349.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais) ao valor do Contrato Administrativo n.º 01/2024 – SAF. **VALOR**: Fica acrescido ao valor unitário do Contrato Administrativo n.º 01/2024 – SAF de R\$ 4.349.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: O valor acrescido encontra-se alocado na seguinte informação orçamentária: **UG**: 610101; **UO**: 61101; **Fonte**: 1.5.00.101000; **Programa**: 0637; **ND**: 33.90.32.08. **DATA DE ASSINATURA**: 10/10/2024. **BASE LEGAL**: Art. 65, I, alínea “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93. **FORO**: Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS**: RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva e ZENITH RIBEIRO FIALHO, representante legal da empresa NIREUS PESCADOS EIRELI.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo Administrativo n.º 0143257/2022-SEAP; **ESPÉCIE**: Resenha do Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 02/2022-SEAP de 31/01/2022, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de gestão do novo projeto e do apoio técnico ao desenvolvimento institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão-SEAP/MA; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20, e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.441.372/0001-16; **DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo promove alteração qualitativa ao Contrato n.º 02/2022-SEAP, realizando a mudança da disposição de cargos constantes no Projeto de desenvolvimento institucional desenvolvido na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme os demonstrativos encartados no termo aditivo. Com a alteração qualitativa em relevo, a rubrica de Pessoal permanece inalterada no valor de R\$ 7.108.947,52 (sete milhões, cento e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e o valor Geral da Rubrica de Recursos Humanos permanece no valor de R\$ 7.145.850,72 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Para todos os efeitos legais, as alterações consignadas neste termo, não representam qualquer impacto no valor global do Contrato n.º 02/2022-SEAP, que permanece inalterado na monta de R\$ 12.856.522,14 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), preservando os valores de todas as demais rubricas contratuais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fulcro no Art. 58, inciso I c/c Art. 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF n.º 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Alcimar Nunes Pinheiro, cédula de Identidade n.º 016399742001-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 07498870363, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: Em 15 de outubro de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, MA, 15 de outubro de 2024 **João Matheus Pinto Vieira** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO TERMO ADITIVO N.º 05/2024 – SSP ao CONTRATO N.º 36/2018 – SSP, DE 08/05/2018. PROCESSO N.º 2024.190.101.11380 – SSP. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ n.º 06.354.500/0001-08, denominada LOCATÁRIA, e a Empresa GRANDE ORIENTE DO ESTA-

DO DO MARANHÃO-GOEMA, de CNPJ N.º 05.645.262/0001-27, denominada LOCADORA. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração do Representante Legal do Contrato n.º 36/2018 – SSP**, de 08/05/2018, para que haja a substituição do Sr. José Rodrigues Roxo, de CPF N.º 129.687.653-53, pelo Sr. Raimundo Ferreira Marques, de CPF N.º 007.985.683-72, designado como novo representante legal (Grão-Mestre) da Locadora, conforme Ofício n.º 4615/2024-SG/SSP, de 22 de agosto de 2024 e documentos acostados aos autos do processo administrativo supramencionado. **BASE LEGAL**: Art. 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei n.º 8.245/1991. **SIGNATÁRIOS**: Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF n.º 374.661.003-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Raimundo Ferreira Marques, de CPF n.º 007.985.683-72, pela LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de outubro de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE OUTUBRO DE 2024. CAMILLA MARIA A. GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015_1/2021 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30088/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015_1/2021 – TJMA E REAJUSTE DO SEU VALOR.; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 20/10/2024 E TÉRMINO EM 20/10/2025; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP -8649/2024 , E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/10/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; GISELLE GUIMARÃES RAMOS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2024 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BITAL AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! N.º 2024.110215.30650. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2024 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ**: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. **CPF**: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. **CPF**: 026.470.503-33. **CONTRATADA**: Bital Ambiental LTDA. **CNPJ**: 13.319.493/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL**: Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa. **CPF**: 051.892.453-06. **DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a EXCLUSÃO DE UNIDADE, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato n.º 104/2024 - GGC/EMSERH, firmado entre as